EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5002919-88.2024.8.21.0028

Processo nº: 5010640-28.2023.8.21.0028

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** DAS EMPRESAS **TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA, CLAUDIR A KNIPHOFF - EPP e TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE ABRIL DE 2026**, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico:

https://www.mrs.adm.br/transportadora-kniphoff-ltda-e-outros/

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente

dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA

CNPJ: 89.707.178/0001-80

Razão Social: CLAUDIR A KNIPHOFF

CNPJ: 93.636.611/0001-01

Razão Social: TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA

CNPJ: 95.219.887/0001-10

Natureza Jurídica: TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA E TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LTDA. CLAUDIR A KNIPHOFF - SOCIEDADE INDIVIDUAL//

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: CLAUDIR A KNIPHOFF, MARIA CLAUDETE KNIPHOFF E EDMUNDO FLORES KNIPHOFF

2. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida em 04/2026.

TRANSPORTADORA COQUEIRINHO LTDA

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

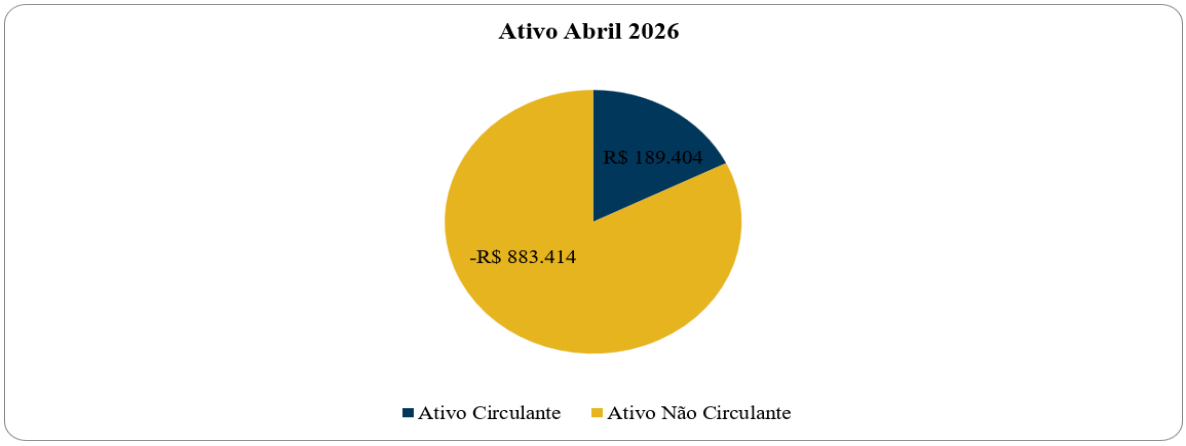
		abr/25	AV	AH		abr/26	AV	AH
ATIVO	**R$**	**3.646.027**			**-R$**	**694.011**		
Ativo Circulante	R$	315.619	9%		R$	189.404	-27%	-40%
Ativo Não Circulante	R$	3.330.408	91%		-R$	883.414	127%	-127%
PASSIVO	**R$**	**3.749.016**			**R$**	**4.294.316**		
Passivo Circulante	R$	3.749.016	100,00%		R$	4.294.316	100%	15%
Passivo Não Circulante	R$	-			R$	-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$**	**102.990**			**-R$**	**4.988.326**		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de abril de 2025 a abril de 2026, o Ativo Circulante da empresa experimentou uma redução de 40%. Em abril de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de R$ 315.169, representando o percentual de 9% do Ativo Total:



Em abril de 2026, esse valor foi reduzido para R$189.404, equivalente ao percentual de -27% do Ativo Total.



Foi possível concluir que durante o período de abril de 2025 a abril de 2026, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual

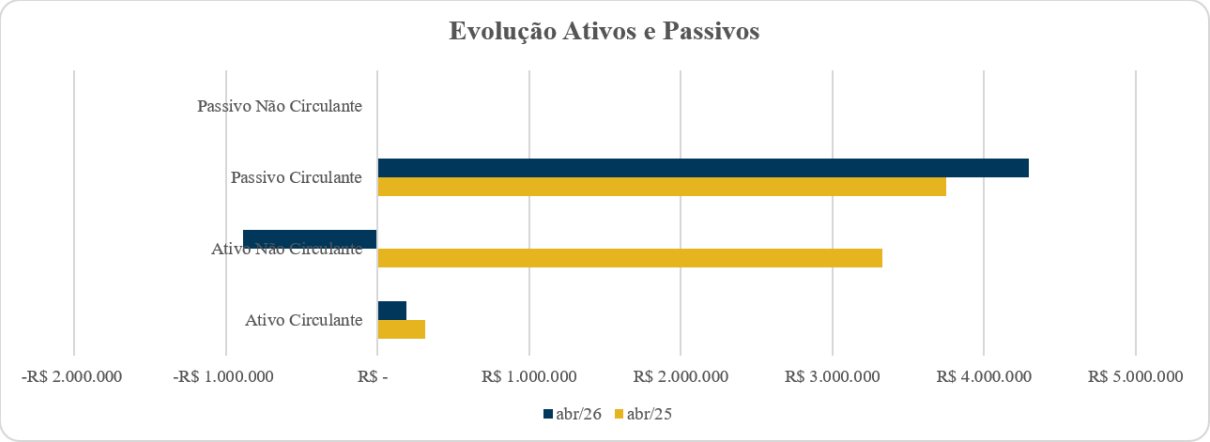
de 15%. Notou-se que, em abril de 2025, o Passivo Circulante totalizava R$ 3.749.016, representando o índice de 100% do Passivo Total:



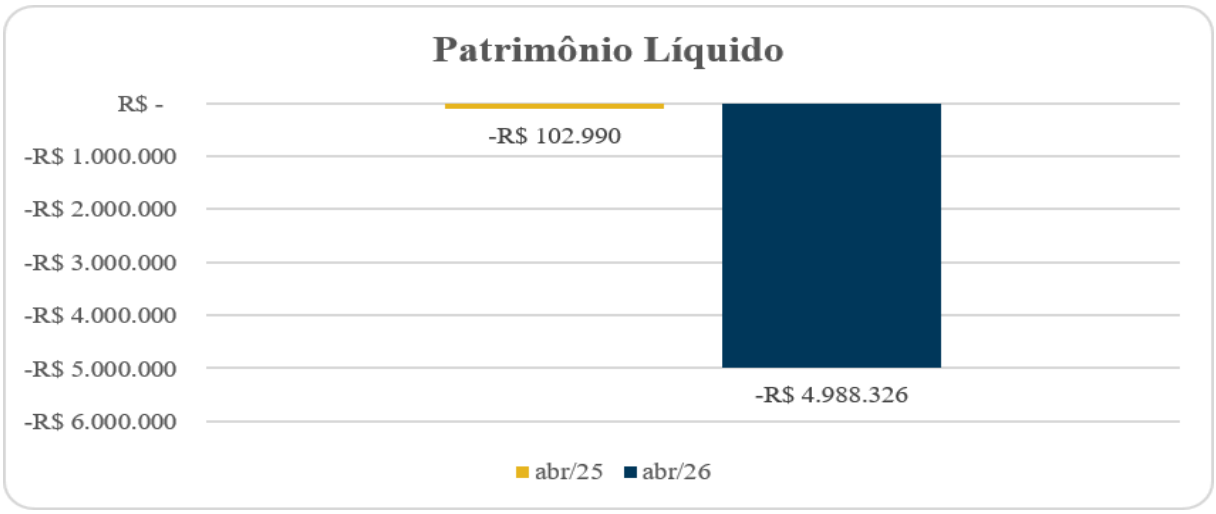
Em abril de 2026, esse valor aumentou para R$ 4.294.316, equivalente a 100% do Passivo Total.



No gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de abril de 2025 a abril de 2026:



Analisando a documentação contábil para o período de abril de 2025 a abril de 2026, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação negativa. Em abril de 2025, apresentou valor de - R$ 102.990 e em abril de 2026 o valor chegou a -R$ 4.988.326.

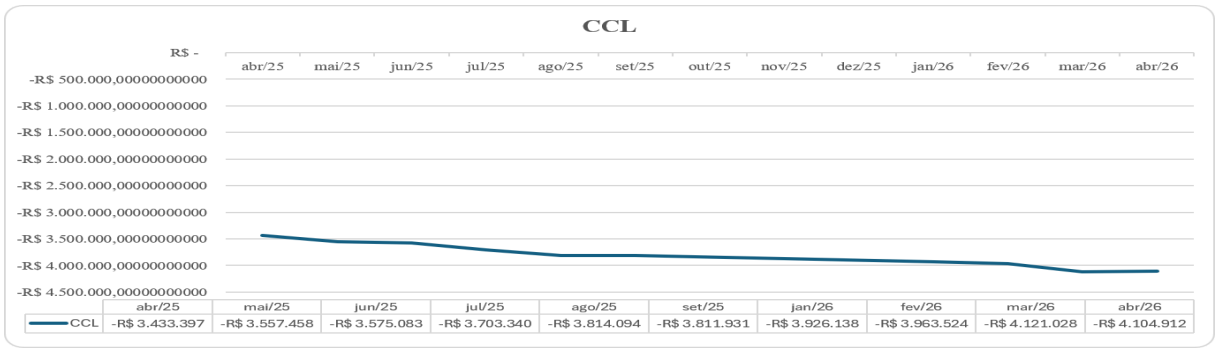


Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa piorou durante esse período.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

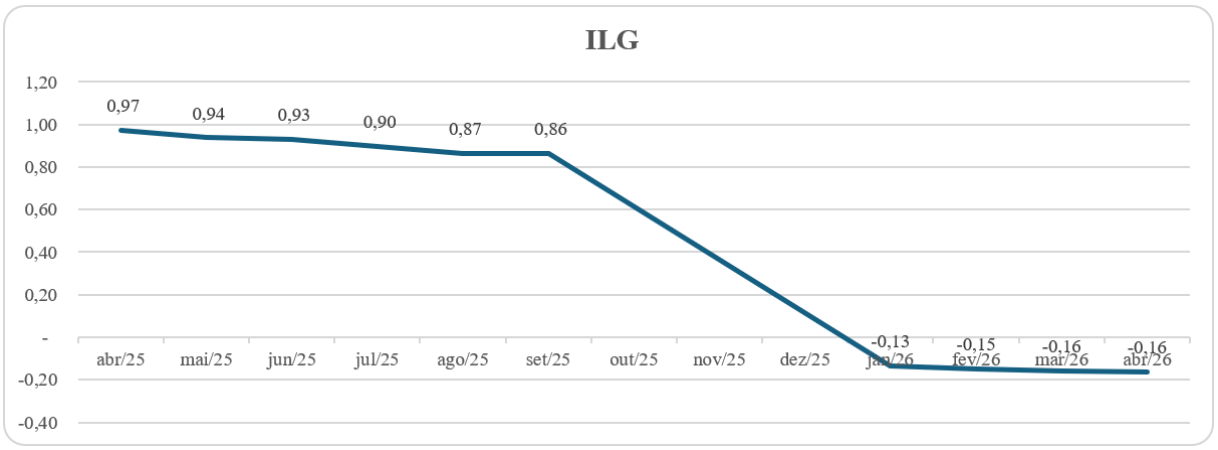
Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível notar que o CCL da empresa decaiu de abril de 2025 a abril de 2026. Em abril de 2025 tinha o valor de -R$ 3.433.397 e finalizou em abril de 2026 com -R$ 4.104.912, indicando que a empresa não está saudável, pois tem menos ativos que passivos circulantes.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total}$

Segue abaixo a evolução do ILG:

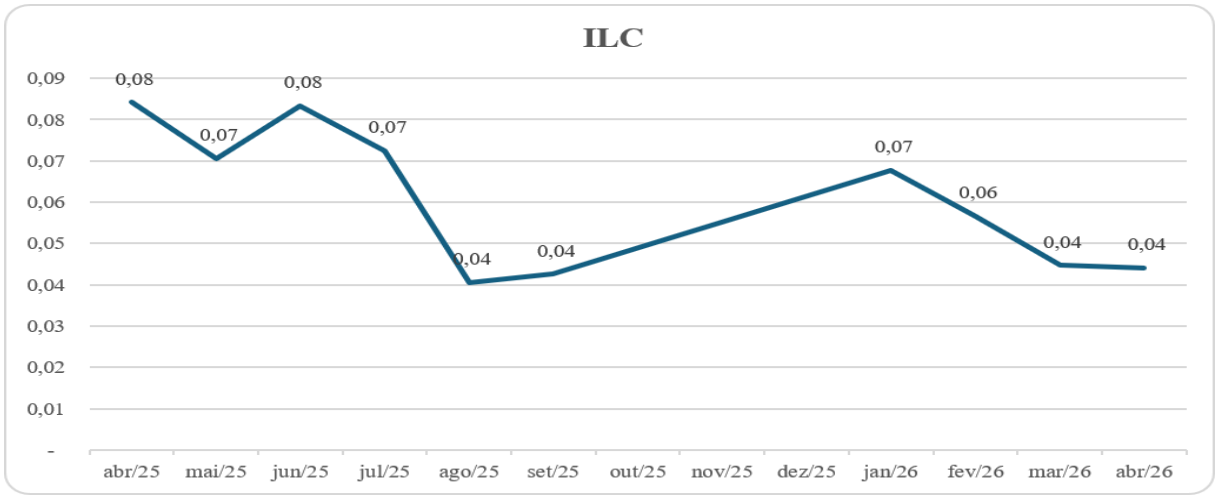


A empresa apresentou uma queda em seu ILG de abril de 2025 a abril

de 2026. Iniciou em abril de 2025 com um índice de 0,97 e finalizou em abril de 2026 com -0,16, de forma que a empresa não tem mais ativos que passivos.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

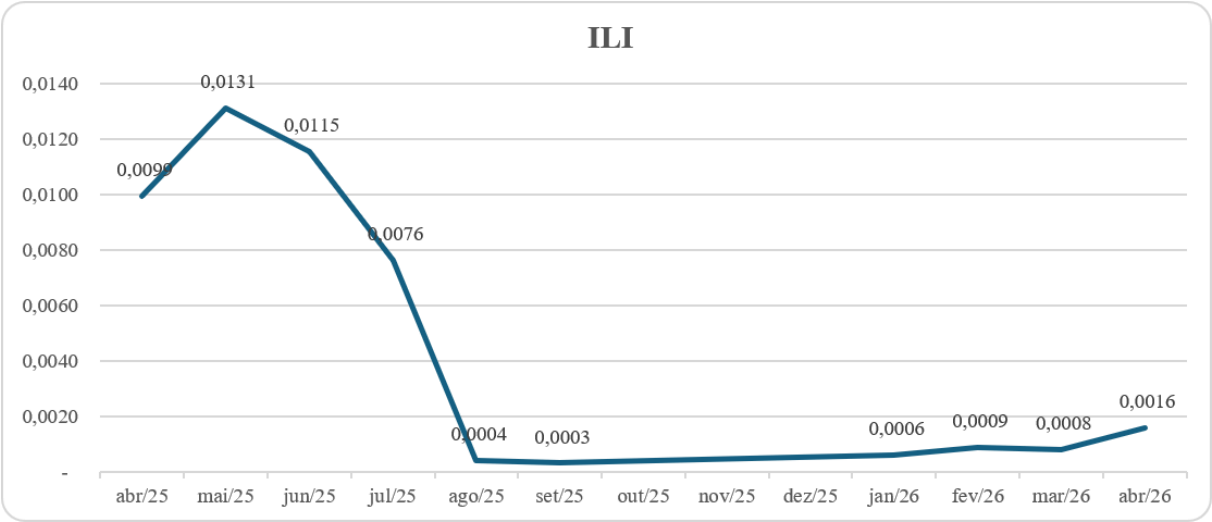
Segue abaixo a evolução do ILC:



A empresa tem cenário de queda em seu ILC de abril de 2025 a abril de 2026. Iniciou em abril de 2025 com um índice de 0,08 e finalizou em abril de 2026 com 0,04. Ou seja, não tem mais ativos que passivos circulantes.

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $\frac{Disponibilidades}{Passivo\ Circulante}$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI da empresa obteve declínio de abril de 2025 a abril de 2026. Iniciou em abril de 2025 com 0,0098 e em abril de 2026 finalizou com um índice de 0,0016.

A empresa está distante de um bom resultado com seus ativos líquidos e em caso de alguma emergência não tem capacidade de quitar obrigações a curto prazo.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

Segue abaixo a evolução do passivo extraconcursal:

CRÉDITOS EXTRACONSURSAIS	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 753.370	R$ 782.848	R$ 809.389	R$ 978.899	R$ 1.140.546	R$ 1.173.450	R$ 1.208.854	R$ 1.231.688
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R$ 419.034	R$ 423.004	R$ 444.403	R$ 274.072	R$ 284.643	R$ 290.522	R$ 292.815	R$ 288.258
	R$ 1.172.404	**R$ 1.205.852**	**R$ 1.253.792**	**R$ 1.252.971**	**R$ 1.425.188**	**R$ 1.463.972**	**R$ 1.501.669**	**R$ 1.519.946**

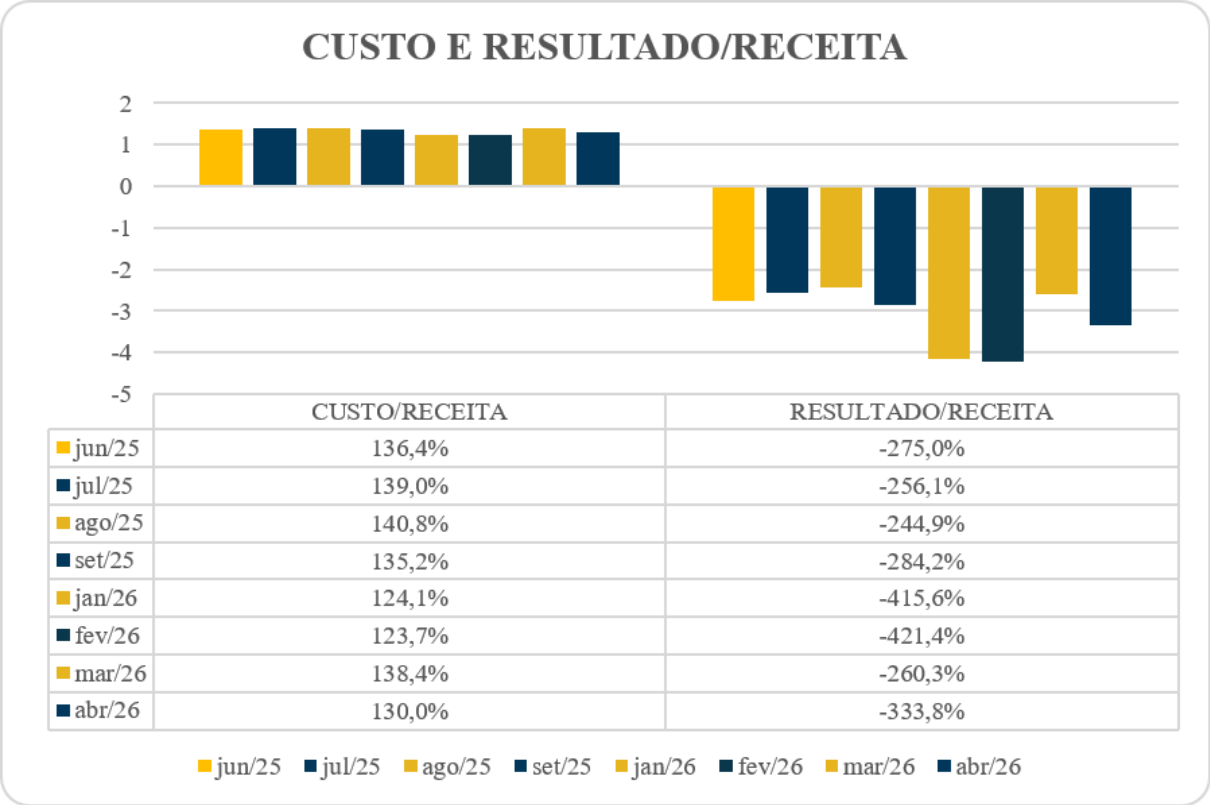
Os créditos extraconcursais apresentaram tendência de crescimento ao longo do período analisado, passando de R$ 1.172.404 em junho de 2025 para R$ 1.519.946 em abril de 2026, o que representa um aumento de 29,6%. Esse acréscimo foi impulsionado principalmente pelas obrigações tributárias, que evoluíram de R$ 753.370 para R$ 1.231.688, demonstrando acúmulo contínuo desses passivos. As obrigações trabalhistas, por sua vez, registraram crescimento até agosto de 2025, porém sofreram redução significativa em setembro de 2025, mantendo-se posteriormente em patamar relativamente estável, entre R$ 274 mil e R$

293 mil.

Dessa forma, observa-se que o aumento dos créditos extraconcursais no período decorreu, predominantemente, da elevação das obrigações tributárias.

CUSTO E RESULTADO

Segue abaixo a análise do custo e resultado sobre a receita:



	CUSTO/RECEITA	RESULTADO/RECEITA
jun/25	136,4%	-275,0%
jul/25	139,0%	-256,1%
ago/25	140,8%	-244,9%
set/25	135,2%	-284,2%
jan/26	124,1%	-415,6%
fev/26	123,7%	-421,4%
mar/26	138,4%	-260,3%
abr/26	130,0%	-333,8%

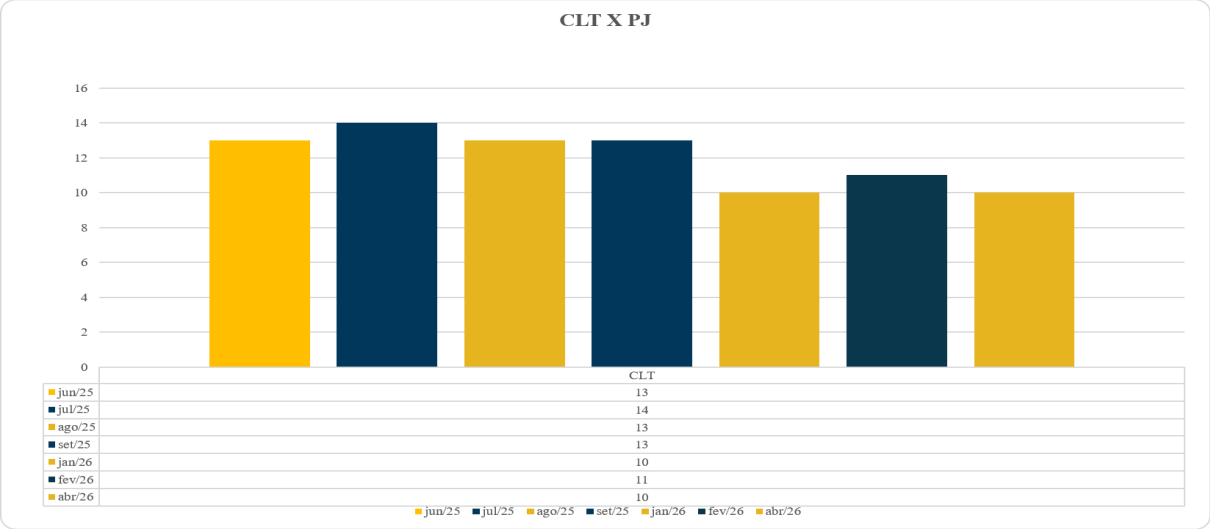
A relação entre custo e receita permaneceu acima de 100% durante todo o período analisado, variando entre 123,7% e 140,8%, o que evidencia que os custos superaram a receita em todos os meses.

Observa-se uma melhora relativa em janeiro e fevereiro de 2026, quando os índices recuaram para 124,1% e 123,7%, respectivamente, porém voltaram a se elevar

nos meses seguintes, alcançando 138,4% em março e 130,0% em abril de 2026. Como consequência, a relação resultado/receita permaneceu negativa em todo o período, oscilando entre -244,9% e -421,4%, indicando que, além de não serem suficientes para cobrir os custos, as receitas também não foram capazes de absorver as demais despesas operacionais, mantendo a sociedade em situação de prejuízo recorrente.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Segue abaixo a análise do quadro de colaboradores quanto ao tipo de vínculo (CLT ou Pessoa Jurídica):



O quadro de pessoal da Recuperanda manteve-se relativamente estável ao longo do período analisado, sendo composto exclusivamente por empregados contratados sob o regime CLT, sem registro de prestadores de serviços na modalidade pessoa jurídica (PJ). Entre junho e setembro de 2025, o número de colaboradores variou entre 13 e 14 empregados.

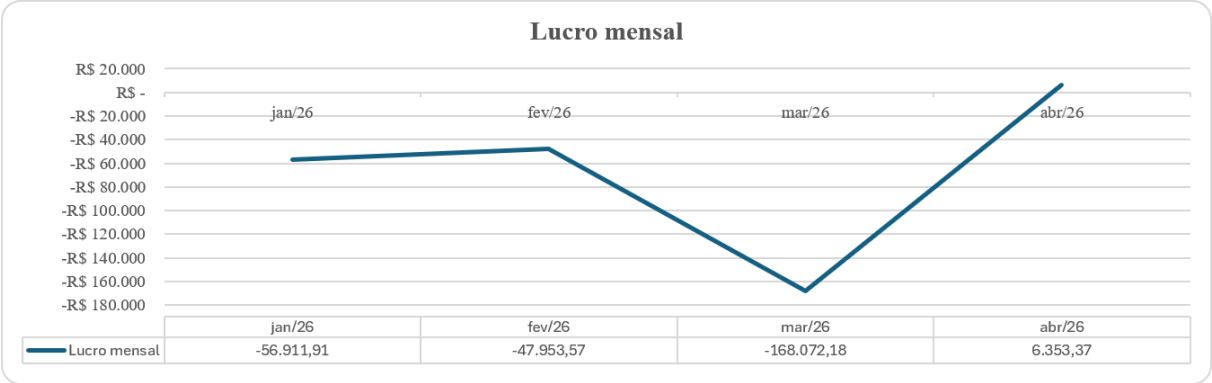
A partir de janeiro de 2026, observou-se uma redução no quadro funcional, que passou para 10 colaboradores, com breve aumento para 11 em fevereiro, encerrando o período de abril de 2026 com 10 empregados.

De modo geral, verifica-se uma diminuição do quadro de pessoal em

relação ao início do período analisado, refletindo um ajuste na estrutura operacional da empresa.

LUCRATIVIDADE DA EMPRESA

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
Lucro mensal	-56.911,91	-47.953,57	-168.072,18	6.353,37

O resultado mensal da Recuperanda apresentou oscilações significativas ao longo do período analisado. Em janeiro e fevereiro de 2026 foram apurados prejuízos de R$ 56.911,91 e R$ 47.953,57, respectivamente, indicando uma leve melhora no desempenho operacional. Entretanto, em março de 2026 houve expressivo agravamento do resultado, com prejuízo de R$ 168.072,18, o maior do período. Já em abril de 2026, a Recuperanda reverteu o cenário negativo e registrou lucro de R$6.353,37, demonstrando recuperação pontual do desempenho econômico.

Apesar do resultado positivo no último mês analisado, recomenda-se acompanhar a evolução dos próximos períodos para verificar se a melhora representa uma tendência sustentável ou apenas um evento isolado.

CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis evidencia que a Recuperanda permaneceu em cenário de fragilidade econômico-financeira durante o período analisado. Observou-se redução dos ativos de curto prazo, concomitantemente ao aumento das obrigações exigíveis, refletindo um agravamento do desequilíbrio patrimonial. Como consequência, o

patrimônio líquido apresentou deterioração, reforçando a perda de capacidade financeira da empresa e o comprometimento de sua estrutura de capital.

Os indicadores de liquidez acompanharam esse movimento, registrando desempenho desfavorável ao longo do período. O capital circulante líquido permaneceu negativo, demonstrando insuficiência de ativos circulantes para fazer frente às obrigações de curto prazo. Da mesma forma, os índices de liquidez geral, corrente e imediata permaneceram em patamares reduzidos, evidenciando limitações na capacidade de pagamento tanto das obrigações de curto quanto de longo prazo, especialmente no que se refere à disponibilidade imediata de recursos.

No que se refere ao passivo extraconcursal, verificou-se crescimento ao longo do período, impulsionado principalmente pela evolução das obrigações tributárias, enquanto as obrigações trabalhistas permaneceram relativamente estáveis após redução observada em parte da série analisada. Esse comportamento demonstra a continuidade da formação de passivos posteriores ao pedido de recuperação judicial, exigindo acompanhamento quanto à capacidade da empresa de honrar essas obrigações.

Sob a ótica operacional, constatou-se que os custos permaneceram superiores à receita durante todo o período analisado, comprometendo a geração de resultados positivos. Embora tenham sido observadas oscilações nos indicadores, a atividade continuou apresentando margens insuficientes para absorver os custos e as demais despesas, refletindo um cenário recorrente de prejuízos operacionais.

Quanto ao quadro funcional, verificou-se relativa estabilidade na composição da força de trabalho, formada exclusivamente por empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ainda assim, observou-se redução do número de colaboradores ao longo do período, indicando adequação da estrutura operacional à realidade financeira da empresa.

Em relação à lucratividade, os resultados mensais apresentaram oscilações, com predominância de prejuízos durante a maior parte do período analisado. Apesar da reversão para resultado positivo no último mês, tal desempenho, isoladamente, não permite concluir pela recuperação da capacidade de geração de lucros, sendo necessária a manutenção do acompanhamento para verificar a continuidade dessa melhora.

Em síntese, a análise conjunta dos demonstrativos contábeis indica que a Recuperanda ainda enfrenta relevantes dificuldades econômico-financeiras, caracterizadas pelo enfraquecimento patrimonial, baixa liquidez, crescimento do passivo extraconcursal e incapacidade recorrente de gerar resultados operacionais suficientes para equilibrar sua estrutura financeira. Embora tenham sido identificados sinais pontuais de melhoria, especialmente no resultado do último período analisado, estes ainda não são suficientes para caracterizar uma recuperação consistente, razão pela qual permanece recomendável o monitoramento contínuo da evolução dos indicadores financeiros e operacionais da sociedade.

CLAUDIR A KNIPHOFF - EPP

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

A empresa está sem movimento contábil, embora seu CNPJ ativo na Receita Federal:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.636.611/0001-01 MATRIZ		05/10/1990

NOME EMPRESARIAL CLAUDIR A KNIPHOFF EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHICO TRANSPORTE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FELIPE SOARES DE LIMA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO CASA	
CEP 98.045-130	BAIRRO/DISTRITO ABEGAI	MUNICÍPIO CRUZ ALTA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2026** às **22:21:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRANSPORTADORA KNIPHOFF LTDA

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

A empresa está sem movimento contábil em abril de 2026. Portanto, compreende necessária a intimação desta para esclarecer os motivos da ausência de movimentação contábil.

3. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
07/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
22/03/2024	Deferimento do Processamento RJ	79	Art. 52
27/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	106	Art. 33
16/04/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	121	Art. 52, § 1º
07/06/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	143	Art. 53
18/07/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	166	Art. 7º, § 2º
26/07/2024	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	175	Art. 7º, II e Art. 53
09/07/2024	Pedido de prorrogação do stay period	154	Art. 6º, §4º
28/08/2024	Publicação edital chamamento AGC	202	Art. 36
10/01/2025	AGC - 2ª Chamada	378	-
20/01/2025	AGC - 2ª Chamada	387	-

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Sob prisma da AJ, é necessária a intimação da Recuperanda Transportadora Kniphoff para esclarecer a constante ausência de movimentação contábil verificada em seus registros.

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípuo da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 22 de julho de 2026.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL